

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 900 DE 20 DE JANEIRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O ABAIRRAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º O Mapa e o Memorial Descritivo constantes dos Anexos I e II da Lei nº 900 de 20 de janeiro de 2000, respectivamente, ficam substituídos pelo Mapa e Memorial Descritivo constantes, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os diversos setores da Administração Municipal terão o prazo de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Lei para se adequarem à divisão de bairros do Município.

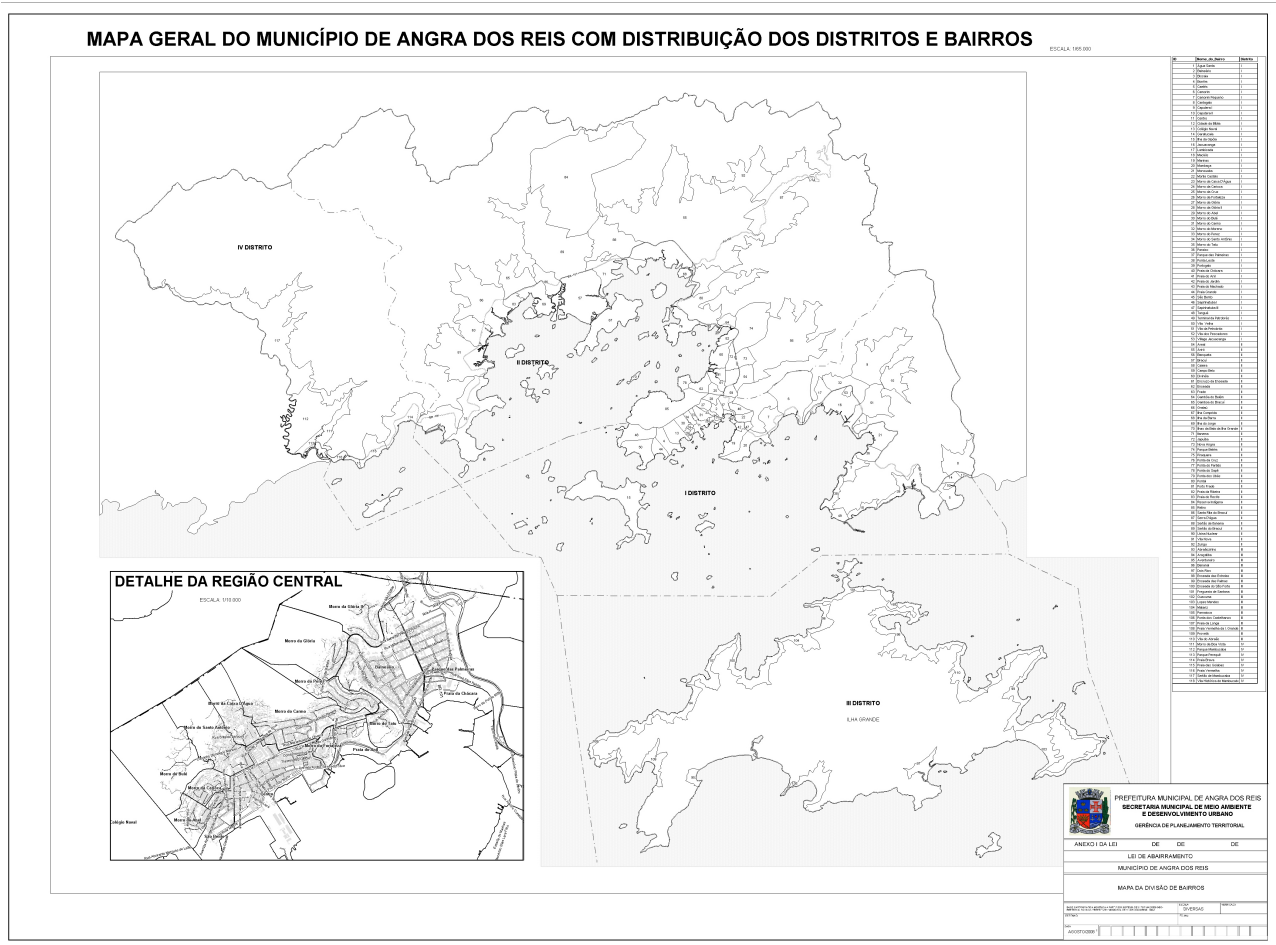
Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

ANEXO I



ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS BAIRROS

1- Bairro: Água Santa

Ponto Inicial: Rodovia BR-101 extremidade sul do trevo de Acesso a Monsuaba.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas a montante da Rodovia BR-101 até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à Praia das Éguas, no ponto de coordenadas UTM 578.720 E e 7.455.332 N. Deste ponto desce o divisor de águas até a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM 578.658 E e 7.455.323 N. Deste ponto segue pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

2- Bairro: Balneário

Ponto Inicial: foz do canal da Avenida Luigi Amêndola no mangue da Praia da Chácara.

Do ponto inicial pelo litoral até o muro de limite do Iate Clube Aquidabã. Segue pelo muro até a Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito. Daí segue por esta via no sentido do Centro de Angra dos Reis por um percurso de 200 metros até o ponto que esta tangencia a Ferrovia. Deste ponto até a referida ferrovia. Por esta no sentido Volta Redonda (ambos os lados), num percurso de 402 metros até o Escadão do Pimenta ou do Balneário, no caminho que sobe para a Rua Prefeito João Galindo. Deste ponto segue pelo caminho até atingir a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (exclusive) até um ponto frontal ao final da Avenida Luigi Amêndola. Deste ponto em reta cortando a Ferrovia até atingir o eixo da referida Avenida. Pelo eixo desta onde se prolonga um canal a céu aberto até o ponto inicial.

3- Bairro: Biscaia

Ponto Inicial: ponto de coordenadas UTM 577.964 E e 7.452.682 N, na extremidade sul da Praia da Biscaia.

Do ponto inicial segue pelo litoral até um ponto situado na costeira, equidistante das Praias da Tartaruga e Paraíso. Deste ponto sobe o divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por ela até atingir um ponto frontal à extremidade sul da Praia da Biscaia. Daí descendo pelo divisor de águas até o ponto inicial.

4- Bairro: Bonfim

Ponto Inicial: litoral na Ponta da Enseada Batista das Neves onde localiza o Clube Coqueiro.

Do ponto inicial segue pelo litoral até o limite oeste da Praia das Gordas. Daí sobe pelos divisores de águas até encontrar o limite distrital, no ponto de coordenadas UTM 567.548 E e 7.455.380 N. Por este até o limite com o Colégio Naval. Deste ponto desce pelos divisores de águas até o ponto inicial.

5- Bairro: Caetés

Ponto Inicial: ponto frontal ao prolongamento da Rua da Quadra L na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue em linha reta até à referida Rua, e segue pela mesma (exclusive) até atingir a cota de 40 metros. Segue por esta até o ponto mais próximo da nascente do córrego Caetés. Daí até o referido córrego. Por este até atingir a cota de 10 metros. Por esta até o ponto mais próximo da desembocadura do córrego Caetés no litoral. Deste ponto em reta até a referida desembocadura. Daí segue pelo litoral até a foz do córrego situada na extremidade oeste da Praia da Sororoca. Sobe por este até à sua nascente. Daí segue pelos divisores de águas, percorrendo o menor caminho possível até encontrar a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM 583.451

L E I N° 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

E e 7.451.851 N. Deste ponto pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

6- Bairro: Camorim

Ponto Inicial: Ponta do Camorim no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela foz do Rio Camorim até um ponto distante aproximadamente 740 metros em linha sinuosa. Daí sobe o divisor de águas cruzando a Rodovia BR-101 até atingir as vertentes do limite distrital. Por estas vertentes, passando pelos morros do Camorim e do Bico Agudo, até um ponto frontal à Ponta do Camorim. Deste ponto desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

7- Bairro: Camorim Pequeno

Ponto Inicial: litoral na desembocadura do córrego situado a leste da Ponta do Solapado.

Do ponto inicial sobe pelo referido córrego e seu talvegue até atingir a cota de 200 metros. Por esta cruzando o córrego do Camorim Pequeno até o ponto de coordenadas UTM 574.406 E e 7.456.575 N. Daí desce pelo divisor de águas até um ponto situado a 740 metros da foz do Rio do Camorim, em linha sinuosa. Daí pelo litoral até o ponto inicial.

8- Bairro: Cantagalo

Ponto Inicial: ponte sobre o Rio Garatucaia ou Jacaréi na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até o encontro com córrego sem nome que deságua no canto oeste da Praia de Garatucaia. Sobe por este Rio até sua nascente. Daí em linha reta até alcançar a cota de 200 metros. Por esta até atingir o leito do Rio Jacaréi ou Garatucaia. Por este até o ponto inicial.

9- Bairro: Caputera I

Ponto Inicial: confluência ao Ribeirão da Caputera e Córrego Vermelho.

Do ponto inicial segue pelo leito do Ribeirão da Caputera até alcançar o Rio Jacuacanga. Por este segue em direção a montante até alcançar o próximo curso d'água afluente em sua margem esquerda. Daí sobe por este curso d'água até a sua nascente. Daí segue em reta na direção noroeste, cruzando o leito de uma estrada vicinal até alcançar a cota de 200 metros com coordenadas UTM 578.536 E e 7.458.329 N. Pela cota de 200 metros até um ponto frontal à confluência do Ribeirão da Caputera com o Córrego Vermelho no ponto de coordenadas UTM 580.318 E e 7.458.404 N. Deste ponto em direção ao sul pelo caminho das águas até o ponto inicial.

10- Bairro: Caputera II

Ponto Inicial: confluência do Ribeirão da Caputera e Córrego Vermelho.

Do ponto inicial pelo caminho das águas, sobe a encosta na direção norte até atingir a cota de 200 metros no ponto de coordenadas UTM 580.318 E e 7.458.404 N. Por esta até atingir o córrego Vermelho. Por este até encontrar a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à confluência do Ribeirão da Caputera e Córrego vermelho. Deste em reta na direção norte até o ponto inicial.

11- Bairro: Centro

Ponto Inicial: na foz do Rio do Choro.

Do ponto inicial segue no rumo NW pelo leito do Rio do Choro até a confluência com a Avenida Oswaldo Neves Martins. Por ela segue no rumo NE até a confluência com a Rua Presidente Castelo Branco. Por ela segue no rumo N até a confluência com a Rua Onze de Junho. Por esta segue no rumo SW até a confluência com o Rio do Choro. Por ele segue no rumo SW e se prolonga até o

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

final da Rua João da Rocha Brás. Daí segue no rumo NW até o cruzamento com a Rua Onze de Junho e se prolonga com mais 35,00m (trinta e cinco metros). Daí segue no rumo NE até o cruzamento com um canal fluvial que se deságua no início da Rua 3 de outubro. Daí segue no rumo NE margeando o fundo dos imóveis que têm acesso pela Rua três de Outubro. Daí até Rua José Riegert (ambos os lados). Daí até a Rua Professor Lima (ambos os lados). Por esta até a Rua Honório Lima (ambos os lados). Daí até a Rua Coronel Carvalho (ambos os lados). Daí até a Rua Dr. Moacir de Paula Lobo (ambos os lados). Daí até a Rua Dr. Léo Corrêa da Silva (exclusive). Daí até a confluência com a Rua Depalissi Marquites Maia (exclusive). Daí até confluência com a Rua Armando Carvalho Jordão (exclusive). Por ela segue no rumo SE e continua no rumo NE margeando os imóveis que têm acesso pela Rua Coronel Carvalho (ambos os lados) até o início da Rua Prefeito João Galindo próximo ao nº 209 (inclusive). Deste ponto segue pela Rua Manoel do Rosário (ambos os lados). Por esta e seu prolongamento até o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

12- Bairro: Cidade da Bíblia

Ponto Inicial: foz do Rio Garatucaia ou Jacareí no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até um ponto frontal à Rua Quatro. Deste ponto em reta até à referida Rua. Por esta e seu prolongamento até atingir a Rodovia BR-101. Por esta até o Rio Garatucaia ou Jacareí. Por este até o ponto inicial.

13- Bairro: Colégio Naval

Ponto Inicial: Ponta da Costeirinha no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral contornando a Enseada Batista das Neves até a Ponta onde se localiza o Clube Coqueiro. Daí sobe pelo divisor de águas até as vertentes do limite distrital no ponto de coordenadas UTM 567.890 E e 7.455.400 N. Daí pelo limite distrital até o ponto de coordenadas UTM 568.520 E e 7.455.830 N. Deste ponto em reta na direção do litoral até o ponto inicial.

14- Bairro: Garatucaia

Ponto Inicial: litoral em um ponto frontal à rua da Quadra L.

Do ponto inicial segue pela Rua da Quadra L (ambos os lados) e seu prolongamento até atingir a Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até um ponto frontal à Rua Quatro. Deste ponto até a referida Rua. Segue pelo seu eixo e seu prolongamento até atingir o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

15- Bairro: Ilha da Gipóia

Segue pela orla, contornando toda a unidade territorial denominada Ilha da Gipóia, situada na Baía da Ilha Grande.

16- Bairro: Jacuacanga

Ponto Inicial: situado na confluência da Rodovia BR-101 até o ponto mais próximo da Rua Doce Angra onde a mesma tange a faixa de domínio.

Do ponto inicial segue pela Rua Doce Angra até a Rua Pereira Deça. Por esta até a Avenida dos Trabalhadores. Por esta até a Rua Mafra e seu prolongamento até um canal de drenagem situado no final da mesma. Neste ponto assume-se o leito do mencionado canal e segue por este no rumo N até a confluência com a BR-101. Por esta no sentido Rio de Janeiro até a ponte sobre o Rio Jacuacanga. Pelo leito do Rio Jacuacanga até o litoral. Por este até a desembocadura de um canal de drenagem pertencente ao Estaleiro Verolme no ponto de coordenadas UTM 576.874 E e 7.456.663 N. Daí

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

sobe o gradiente da encosta contígua até atingir a rodovia BR-101. Por esta até o ponto inicial.

17- Bairro: Lambicada

Ponto Inicial: Rodovia BR-101 num ponto frontal à ponta do Camorim, com as coordenadas UTM 575.812 E e 7.455.645 N.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas até atingir a cota de 200 metros, nas coordenadas UTM aproximadas UTM 576.334 E e 7.457.006 N. Pela cota de 200 metros até um ponto frontal ao divisor de águas localizado entre dois córregos sem denominação logo após o posto da Polícia Rodoviária Federal no sentido Rio-Angra. Deste ponto desce pelo referido divisor de águas até atingir a Rodovia BR-101, ponto de coordenadas UTM aproximadas 577.474 E e 7.457.416 N. Pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

18- Bairro: Maciéis

Ponto Inicial: extremidade sul da Ponta dos Coqueiros no litoral.

Do ponto inicial pelo litoral até o ponto limítrofe com a área do Terminal Petrolífero da Baía da Ilha Grande na Ponta do Leste, de coordenadas UTM 578.449 E e 7.450.198 N. Daí segue pelo limite com o terminal até a cota de 100 metros. Segue pela cota de 100 metros até um ponto frontal e mais próximo à extremidade sul da Ponta dos Coqueiros. Deste ponto desce pelos divisores de águas até atingir a referida Ponta.

19- Bairro: Marinas

Ponto Inicial: Ponta da Cidade no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até um ponto situado na extremidade sul da Praia do Jardim, no muro que limita uma propriedade particular com a área do Condomínio Praia do Jardim. Segue por este muro que limita as duas propriedades e seu prolongamento, cruzando a Estrada do Marinas e subindo pela Rua das Jaqueiras (ambos os lados) e seu prolongamento até atingir a cota de 60 metros. Por esta, contornando o Morro perfazendo um percurso de aproximadamente 320 metros até um ponto de coordenadas UTM 572.534 E e 7.455.272 N. Deste ponto em linha reta de menor dimensão até atingir a Rodovia BR-101. Por esta no sentido Rio de Janeiro, perfazendo um percurso de aproximadamente 200 metros, até um ponto de coordenadas UTM 572.727 E e 7.455.174 N.

Deste ponto percorre os divisores de águas e as vertentes do Morro da Ponta da Cidade até o ponto inicial.

20- Bairro: Mombaça

Ponto Inicial: desembocadura do córrego situado a leste da Ponta do Solapado.

Do ponto inicial segue pelo litoral, passando pela Praia da Mombaça até atingir a Ponta da Cidade cruzando a Rodovia BR-101, até atingir a cota de 100 metros. Por esta até atingir o córrego que desemboca a leste da Ponta do Solapado. Por este até o ponto inicial.

21- Bairro: Monsuaba

Ponto Inicial: extremidade da Ponta que divide a Praia do Paraíso e Monsuaba.

Do ponto inicial segue pelo litoral até à Ponta de Monsuaba. Daí sobe pelo divisor de águas até à Rodovia BR-101. Por esta até um ponto frontal à Ponta que divide as Praias do Paraíso e Monsuaba. Daí desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

22- Bairro: Monte Castelo (antiga Sapinhatuba II)

Ponto Inicial: cruzamento da Rodovia BR-101 com o córrego sem denominação que fica

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

aproximadamente a 150 metros de extremidade norte do trevo da Entrada da Cidade. Do ponto inicial sobe a encosta pelo curso d'água até atingir a cota de 200 metros. Por esta até um ponto de coordenadas UTM 572.894 E e 7.455.723 N. Deste ponto, desce a encosta à oeste percorrendo o caminho natural das águas, até um ponto onde um curso d'água encontra a Rodovia BR-101 com as coordenadas UTM 572.490 E e 7.455.659 N. Daí pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

23- Bairro: Morro da Caixa D'água

Ponto Inicial: entroncamento da Rua Aluísio Silva com o prolongamento da Rua Depalissi Marquites Maia.

Do ponto inicial segue perpendicularmente por um beco variante até a base de uma escadaria. Deste ponto segue perpendicularmente no rumo SW com 29,00m (vinte e nove metros) até o ponto de coordenadas UTM 569.901 E e 7.455.843 N. Daí segue no rumo NW por uma linha reta até um ponto na Rua Celso Pousa Costa conhecido como lixeira. Deste ponto segue no rumo NW pela mesma rua até a confluência com a Rua Antônio Pinheiro de Almeida. Daí segue no rumo NE até o ponto conhecido como Ladeira do Cassimiro. Sobe pela ladeira do Cassimiro (ambos os lados) até seu final. Daí segue em linha reta pelo gradiente da encosta do morro até a vertente no ponto de coordenada UTM 569.557 E e 7.456.488 N. Daí segue no rumo SW pela vertente do morro até o ponto de coordenadas UTM 569.352 E e 7.456.345 N. Daí desce a encosta no rumo SE até uma nascente de um córrego que por ele desce até a bifurcação com um canal. Daí desce no rumo SE pela margem direita do canal até a Rua Santo Antônio. Daí desce no rumo SE pela Rua Santo Antônio até a confluência com uma linha paralela à Rua Dr. Léo Corrêa da Silva. Daí segue no rumo SE margeando os imóveis que dão acesso pela mesma rua até o ponto inicial.

24- Bairro: Morro da Carioca

Ponto Inicial: encontro da Rua Coronel Carvalho (exclusive) com a Rua Honório Lima. (exclusive) até a Rua José Riegert. Por esta (exclusive) até a Rua 3 de Outubro. Por esta (exclusive) até o seu final. Daí pelo canal de drenagem até o leito da Rua Lincoln Corrêa da Silva. Por esta (ambos os lados) até a altura do nº 594 (inclusive) e nº 698 (exclusive). Daí segue o gradiente de encosta cortando a trilha paralela à Rua Lincoln Corrêa da Silva situada em cota superior, até atingir a cota de 100 metros. Por esta até atingir a escadaria que encontra a bifurcação que limita os Morros da Carioca e Santo Antônio entre os nºs 1.447 (inclusive) e 1.220 (exclusive). Deste ponto em reta passando pelo nº 1.201 (exclusive) até encontrar o nº 1.096 (inclusive). Daí, desce a escadaria do Morro Santo Antônio (exclusive) até o final da Rua Honório Lima. Pela Honório Lima (exclusive) até o final da Rua Honório Lima. Pela Honório Lima (exclusive) até o ponto inicial.

25- Bairro: Morro da Cruz

Ponto Inicial: Rua Prefeito João Galindo no Trevo do Morro da Cruz (inclusive).

Do ponto inicial segue até o trevo com a Rodovia BR-101, (ambos os lados). Daí segue pela Rodovia BR-101 (ambos os lados) num trecho aproximado de 100 metros. Daí desce à jusante da Rodovia BR-101, cruzando a linha férrea até atingir a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (exclusive) até residência de nº 3.655 (exclusive). Daí continua pela Rua Prefeito João Galindo (ambos os lados) até a curva mais acentuada da Rua com aproximadamente 180°. Deste ponto segue a encosta até alcançar o divisor de águas que limita com o Bairro da Enseada no ponto de coordenadas UTM 570.661 E e 7.457.928 N. Daí sobe o divisor de águas até o limite distrital com Angra dos Reis no ponto de coordenadas UTM 570.547 E e 7.457.318 N. Pelo limite distrital até o ponto inicial.

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

26- Bairro: Morro da Fortaleza

Ponto Inicial: entroncamento da Rua Dr. Coutinho com a Via Férrea, Avenida Ayrton Senna da Silva e Rua Manoel do Rosário. Do ponto inicial segue pela Rua Manoel do Rosário (exclusive) até a Rua Coronel Carvalho. Por esta (exclusive) até a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (exclusive) até um ponto frontal à praça da Rua Poeta Brasil dos Reis. Daí desce a encosta até a referida praça. Por esta e a Rua Poeta Brasil dos Reis (exclusive) até encontrar a Via Férrea. Pela Via Férrea (exclusive) até seu cruzamento com a Rua Dr. Coutinho. Por esta até o ponto inicial.

27- Bairro: Morro da Glória

Ponto Inicial: entroncamento da Rua Prefeito João Galindo com a Rua dos Cajueiros, próximo ao nº 50. Do ponto inicial sobe a Rua dos Cajueiros (exclusive) até o entroncamento com a Rua João Batista. Por esta (inclusive) até o seu final, daí sobe a encosta até a vertente no ponto de coordenadas UTM 568.825 E e 7.456.502 N. Daí segue pelas vertentes no sentido nordeste até o ponto de coordenadas UTM 570.163 E e 7.456.981 N. Deste ponto desce em reta até atingir a nascente do córrego sem denominação. Desce por ele até encontrar a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (ambos os lados) até o ponto inicial.

28- Bairro: Morro da Glória II

Ponto Inicial: cruzamento da Rua Prefeito João Galindo com o córrego sem denominação. Do ponto inicial segue pelo córrego até a sua nascente. Daí em reta até a vertente do Morro da Glória no ponto de coordenadas UTM 570.070 E e 7.457.000 N. Pelas vertentes, ao longo do limite distrital até atingir o trevo do Morro da Cruz (exclusive). Daí segue pela Rua Prefeito João Galindo no sentido de Angra dos Reis até o ponto inicial.

29- Bairro: Morro do Abel

Ponto Inicial: início da Rua João da Rocha Braz. Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua até o encontro com a Rua João Honorato Filho. Deste ponto continua pela Rua João da Rocha Braz (ambos os lados) até a bifurcação antes da Escola Municipal Prof. José Américo Lomeu Bastos. Deste ponto, seguindo à esquerda até o final da Rua. Daí em reta até o pico do Morro do Abel contíguo à Costeirinha no limite com Colégio Naval. Deste pico em direção Noroeste até o ponto de coordenadas UTM 569.077 E e 7.455.152 N, situado na cota de 100 metros. Por esta até o ponto de coordenadas UTM 569.228 E e 7.455.352 N. Daí desce em reta até atingir a Rua Lincoln Corrêa da Silva entre os nºs 698 (inclusive) e 594 (exclusive). Daí continua descendo na mesma direção até a Rua Onze de Junho entre os nºs 571 (inclusive) e nº 145 (exclusive). Deste até o ponto inicial.

30- Bairro: Morro do Bulé

Ponto Inicial: cruzamento da escadaria que vai mais alto do Morro do Santo Antônio com a cota 100 metros (ponto este que fica nos fundos do nº 1.220 do Morro do Santo Antônio (exclusive), na bifurcação das escadarias de limite dos Morros da Carioca no nº 1.447 (exclusive) e Santo Antônio. Do ponto inicial pela cota de 100 metros até o ponto de coordenadas UTM 569.077 E e 7.455.152 N. Deste ponto sobe a encosta na direção noroeste até as vertentes do Morro do Bulé (limite distrital) no ponto de coordenadas UTM 568.520 E e 7.455.830 N. Daí pelas vertentes até um ponto frontal à trilha mais alta do Morro Santo Antônio de coordenadas UTM 569.040 E e 7.456.140 N. Deste ponto desce até atingir a referida trilha, por esta (exclusive) até a escadaria. Por esta (exclusive) até o ponto inicial.

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

31- Bairro: Morro do Carmo

Ponto Inicial: situado na Rua Armando de Carvalho Jordão, equidistante 30,00m (trinta metros) da Rua Coronel Carvalho.

Do ponto inicial segue no rumo NW pela Rua Armando de Carvalho Jordão até a confluência com a Rua Depalissi Marquites Maia. Por esta segue no rumo NW até o ponto de junção com o final do escadão da Rua Des. Altenfelder Silva. Deste ponto segue por uma linha reta paralela ao lado direito dos lotes confrontantes da Rua Depalissi Marquites Maia contornando os fundos dos mesmos até se confluir de novo com a mesma rua. Daí segue por uma linha reta até atingir o lado direito da Rua Aluísio Silva, seguindo perpendicularmente por um beco variante até a base de uma escadaria. Deste ponto segue perpendicularmente no rumo SW com 29,00m (vinte e nove metros) até o ponto de coordenadas UTM 569.901 E e 7.455.843 N. Daí segue no rumo NW por uma linha reta até um ponto na Rua Celso Pousa Costa conhecido como lixeira. Deste ponto segue no rumo NW pela mesma Rua até a confluência com a Rua Antônio Pinheiro de Almeida. Daí segue no rumo NE até o ponto conhecido como Ladeira do Cassimiro. Sobe pela Ladeira do Cassimiro (ambos os lados) até seu final. Daí segue em linha reta pelo gradiente da encosta do morro até a vertente no ponto de coordenadas UTM 569.557 E e 7.456.488 N. Daí segue pela vertente do morro até o ponto de coordenadas UTM 569.738 E e 7.456.615 N. Daí desce a encosta do morro em linha reta, no rumo SE até o ponto de coordenadas UTM 570.404 E e 7.456.174 N. Daí segue no rumo SE por uma linha reta até o ponto de coordenadas UTM 570.496 E e 7.456.190 N. Daí segue por outra linha reta até o ponto de coordenadas UTM 570.566 E e 7.456.614.8 N. Daí segue no rumo SE por uma reta até a confluência com a Rua Sargento Beanor Joaquim de Souza, seguindo por ele no rumo SE com 30,00m (trinta metros) até a intersecção com uma linha perpendicular, num ponto próximo ao transformador de energia elétrica que é marco de localização de divisa de bairro, prolongando-se no rumo SW paralelamente linha de divisa dos lotes que confrontam com a mesma rua até os fundos dos mesmos. Deste ponto segue no rumo SE por uma linha que contorna os fundos dos lotes que tem acesso pela Rua Sargento Beanor Joaquim de Souza até o ponto de coordenadas UTM 570.811 E e 7.456.096 N, situado na direção do final de uma escadaria que tem acesso pela Rua Prefeito João Galindo. Daí segue em linha reta até um ponto situado no entroncamento da rua de acesso ao Morro do Tatu com a margem esquerda da Rua Prefeito João Galindo no sentido centro. Deste ponto segue no rumo SW com 60,00 m (sessenta metros) pela margem da Rua Prefeito João Galindo até a intersecção com uma linha perpendicular que segue no rumo SE e se prolonga no rumo SW margeando os fundos dos imóveis que confrontam a Rua Prefeito João Galindo, prolongando-se pelo eixo da mesma até o início da Rua Coronel Carvalho num ponto entre os números 209 e 239. Deste ponto, segue no rumo SW paralelamente a margem direita da Rua Coronel Carvalho margeando os fundos dos imóveis que têm acesso pela mesma até o ponto inicial.

32- Bairro: Morro do Moreno

Ponto Inicial: ponte sobre o Rio Jacuacanga na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até um ponto de coordenadas UTM 577.474 E e 7.457.416 N, localizado entre dois córregos (sem denominação), após o posto da Polícia Rodoviária Federal no sentido Rio-Angra. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 200 metros, nas coordenadas UTM 576.965 E e 7.458.070 N. Por esta até um ponto frontal à nascente do curso d'água afluente do Rio Jacuacanga, de coordenadas UTM aproximadas UTM 578.536 E e 7.458.329 N. Daí desce em direção sudeste, cruzando uma estrada vicinal até atingir a nascente do referido córrego. Por este até sua foz no Rio Jacuacanga. Por este até o seu cruzamento com a Rodovia BR-101 que é o ponto inicial.

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

33- Bairro: Morro do Perez

Ponto Inicial: Escadão do Pimenta ou do Balneário.

Do ponto inicial segue pelo Escadão do Pimenta ou do Balneário (ambos os lados), até atingir a Rua Prefeito João Galindo, ao lado do n.º 910. Segue pelo leito da Rua Prefeito João Galindo até um ponto entre os n.ºs 738 e 737. A partir daí pela mesma via (ambos os lados) até o n.º 418 (exclusive). A partir daí pela mesma via em seu leito até o n.º 209 (exclusive). Daí sobe a encosta até atingir a uma variante da Rua Salomão Reseck, variante esta também denominada Rua Salomão Reseck. Segue por esta variante (ambos os lados) até a confluência com o leito principal da Rua Salomão Reseck próximo ao n.º 249 (exclusive). Deste ponto sobe em direção à vertente até atingir o ponto de coordenadas UTM 569.825 E e 7.456.502 N. Deste ponto desce a encosta até atingir a extremidade superior da Rua João Batista. Daí desce pela Rua João Batista (exclusive) até a Rua dos Cajueiros. Desce por esta (ambos os lados) até a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (ambos os lados) até o ponto inicial.

34- Bairro: Morro do Santo Antônio

Ponto Inicial: encontro da Rua Dr. Moacyr de Paula Lobo com a Rua Coronel Carvalho.

Do ponto inicial, segue pela Rua Coronel Carvalho (exclusive) até a Rua Honório Lima entre os números 215 (exclusive) e 223 (inclusive). Daí pela Rua Honório Lima (ambos os lados) até o seu final, onde começa a escadaria para o Morro do Santo Antônio. Pela escadaria para o Morro do Santo Antônio (ambos os lados) até encontrar o n.º 1.096, do lado esquerdo da vala de drenagem (exclusive). Daí em reta passando pelo n.º 1.201 (inclusive) até atingir a bifurcação das escadarias com guarda-corpos que divide os Morros da Carioca e Santo Antônio entre os números 1.447 (exclusive) e 1.220 (inclusive). Daí sobe pela escadaria (ambos os lados), e sua continuação por caminhos até as vertentes do Morro de Santo Antônio, no ponto de coordenadas UTM 569.040 E e 7.456.140 N. Daí, seguindo o limite distrital, até o ponto de coordenadas UTM 569.350 E e 7.456.340 N. Deste ponto em reta até a nascente do córrego que deságua no canal da Rua Santo Antônio. Por este córrego e canal até a referida Rua. Por esta até a Rua Dr. Moacyr de Paula Lobo. Por esta exclusive, até o ponto inicial.

35- Bairro: Morro do Tatu

Ponto Inicial: Rua Prefeito João Galindo, entre os n.ºs 737 (exclusive) e 738 (inclusive).

Do ponto inicial segue pela Rua Prefeito João Galindo. Pelo leito desta até n.º 910 (inclusive) ao lado do Escadão do Pimenta ou do Balneário. Desce pelo Escadão (exclusive) até o leito da Via Férrea. Segue por este até a cabeceira do Pátio de Manobras. Daí em linha reta até o ponto inicial.

36- Bairro: Paraíso

Ponto Inicial: ponto situado na costeira equidistante das Praias da Tartaruga e do Paraíso.

Do ponto inicial, pelo litoral até um ponto situado no extremo costão que divide as Praias do Paraíso e Monsuaba. Daí subindo pelo divisor de águas até atingir a Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até um ponto frontal à costeira equidistante das Praias do Paraíso e Tartaruga. Daí desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

37- Bairro: Parque das Palmeiras

Ponto Inicial: cruzamento da Rua José Elias Rabha com a Avenida Luigi Amêndola.

Do ponto inicial segue pela Avenida Luigi Amêndola e seu prolongamento, cruzando a Rede Ferroviária até atingir a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (exclusive) até o Trevo do Morro da Cruz (exclusive). Daí até o trevo com a Rodovia BR-101 (exclusive). Daí, atravessando a Rodovia

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

BR-101, sobe pela encosta contígua, coincidindo com o limite distrital, até a cota altimétrica 200m. Segue pela cota 200 até um ponto frontal ao alinhamento da Rua Teófilo Massad. Por este alinhamento, desce a encosta até a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM aproximadamente 572.894 E e 7.455.723 N. Pela Rodovia BR-101 até a extremidade sul do trevo de acesso à cidade. Daí segue pela Rua José Elias Rabha até o ponto inicial.

38- Bairro: Ponta Leste

Ponto Inicial: litoral no ponto de coordenadas UTM 577.305 E e 7.450.683 N, que faz limite com a área do Terminal Petrolífero da Baía da Ilha Grande.

Do ponto inicial, segue pelo litoral até atingir o ponto de coordenadas UTM 577.964 E e 7.452.682 N), na extremidade sul da Praia da Biscaia. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até encontrar o limite da área do Terminal Petrolífero. Deste ponto desce pelo mencionado limite até o ponto inicial.

39- Bairro: Portogalo

Ponto Inicial: foz do córrego sem nome situada na extremidade oeste da Praia da Sororoca.

Do ponto inicial pelo litoral até a extremidade sul da Ponta dos Coqueiros. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até o cruzamento com a Rodovia BR-101. Por esta até o ponto de coordenadas UTM 583.451 E e 7.451.851 N. Deste ponto desce pelos divisores de águas à jusante da Rodovia BR-101, percorrendo o caminho mais curto até o córrego sem nome que deságua na parte oeste da Praia da Sororoca. Por este até o ponto inicial.

40- Bairro: Praia da Chácara

Ponto Inicial: desembocado do canal da Praia do Jardim no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do canal da Avenida Luigi Amêndola, no mangue da Praia da Chácara. Deste ponto sobe pelo canal até a Rua José Elias Rabha. Por esta até a extremidade sul do trevo de acesso à cidade na Rodovia BR-101. Deste ponto em linha reta até o ponto inicial.

41- Bairro: Praia do Anil

Ponto Inicial: cruzamento da Avenida Ayrton Senna da Silva com a Via Férrea.

Do ponto inicial segue pela Via Férrea (ambos os lados) até o cruzamento com a Rua Poeta Brasil dos Reis. Por esta (ambos os lados) até a praça (inclusive). Daí sobe a encosta em linha reta de menor dimensão até atingir a Rua Prefeito João Galindo, ao lado do nº 418 (exclusive). Por esta Rua (exclusive) até um ponto frontal com a cabeceira da área de manobra da Via Férrea, entre os nºs 728 e 737 da Rua Prefeito João Galindo. Daí desce em reta até atingir o leito da Via Férrea. Por este até um ponto em que esta tangencia a Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito. Deste ponto até a referida Avenida. Daí segue por esta num percurso de aproximadamente de 200 metros, até o muro de divisa lateral do Iate Clube Aquidabã com a Praia da Chácara. Por este até o litoral.

Por este até um ponto próximo ao cruzamento da Via Férrea com a Avenida Ayrton Senna da Silva. Daí até o ponto inicial.

42- Bairro: Praia do Jardim

Ponto Inicial: extremidade sul da Praia do Jardim no muro que limita o Condomínio Praia do Jardim de outra propriedade particular, no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a desembocadura do canal da Praia do Jardim. Deste ponto segue em linha reta até atingir a extremidade sul do trevo da entrada da cidade, na Rodovia BR-101.

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Daí segue pela Rodovia BR-101 no sentido Rio de Janeiro num percurso de aproximadamente 750 metros até atingir o ponto de coordenadas UTM 572.579 E e 7.455.322 N. Deste ponto segue em linha reta de menor dimensão até atingir a cota de 60 metros. Por esta, contornando o Morro numa distância de aproximadamente 320 metros até um ponto frontal à rua das Jaqueiras. Deste ponto desce a encosta até atingir a referida rua. Por esta (exclusive) e seu prolongamento, e cruzando a Estrada do Marinas até o muro de divisa do Condomínio Praia do Jardim com outra propriedade particular. Por este até o ponto inicial.

43- Bairro: Praia do Machado

Ponto Inicial: litoral na Ponta do Camorim.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas até à Rodovia BR-101 no ponto de coordenadas UTM aproximadas 575.812 E e 7.455.645 N. Pela Rodovia BR- 101 no sentido Rio de Janeiro num percurso de aproximadamente 1.650 metros até um ponto frontal à desembocadura de um canal de drenagem pertencente ao Estaleiro Verolme. Deste desce para o litoral na referida desembocadura. Daí até o ponto inicial.

44- Bairro: Praia Grande

Ponto Inicial: limite oeste da Praia das Gordas no litoral.

Do ponto inicial pelo litoral até o Hotel Angra *Inn* (inclusive). Deste ponto sobe a encosta pelos divisores de águas até o ponto de coordenadas UTM 567.480 E e 7.454.815 N. Deste ponto desce pelos divisores de águas direcionados para oeste da Praia das Gordas, até o ponto inicial.

45- Bairro: São Bento

Ponto Inicial: no litoral, na ponta da Costeirinha.

Do ponto inicial segue pelo divisor de águas da Ponta da Costeirinha até o cume do Morro do Abel. Deste ponto segue em linha reta até atingir a extremidade sul de um beco variante da Rua João Rocha Braz (exclusive), ponto este localizado na encosta abaixo da Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos. Daí segue pelos fundos dos terrenos lindeiros ao citado beco até a confluência com a Rua João da Rocha Braz. Segue por este no rumo NE até a confluência com a Rua Júlio Honorato Filho. Deste segue por uma linha reta no rumo NE até a confluência com o canal do Rio do Choro, ponto este situado na direção da quina nordeste quadra poli esportiva existente. Daí segue no rumo NE pelo eixo do canal até a confluência com Rua 11 de junho. Daí segue no rumo NE pela Rua 11 de Junho até o entroncamento com o eixo das Ruas Honório Lima, Rua Arcebispo Santos e Rua Presidente Castelo Branco. Deste ponto segue no rumo SW pela Rua Presidente Castelo Branco até a confluência com a Avenida Oswaldo Neves Martins. Segue por este no rumo W até a confluência com o Rio do Choro e daí até a sua foz. Deste ponto segue pela linha de contorno da orla marítima até o ponto inicial.

46- Bairro: Sapinhatuba I

Ponto Inicial: cruzamento do córrego sem denominação que fica aproximadamente a 150 metros da extremidade norte do trevo da Entrada da Cidade com a rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 num percurso de aproximadamente 790 metros até um ponto frontal ao alinhamento da Rua Teófilo Massad, ponto este de coordenadas UTM aproximadamente 571.626 E e 7.456.733 N. Deste ponto, pelo alinhamento com a referida rua, sobe a encosta à montante até atingir a cota de 200 metros. Por esta até o seu cruzamento com o córrego sem denominação que vai desaguar no canal do *Shopping Pirata's Mall*. Por este até o ponto inicial.

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

47- Bairro: Sapinhatuba III

Ponto Inicial: ponto de coordenadas UTM 572.725 E e 7.455.174 N, na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 no sentido São Paulo, num percurso de aproximadamente 580 metros até um ponto onde a Rodovia BR-101 encontra num curso d'água. Deste ponto sobe a encosta à montante, no sentido leste, através do caminho natural das águas até atingir a cota de 200 metros, num ponto de coordenadas UTM 572.894 E e 7.455.723 N. Pela cota de 200 metros por uma extensão de 340 metros, até um ponto de coordenadas UTM 573.036 E e 7.455.432 N. Deste ponto em reta até o ponto inicial.

48- Bairro: Tanguá

Ponto Inicial: foz do córrego sem nome que fica na extremidade oeste da Praia da Figueira, no litoral.

Do ponto inicial pelo litoral até a foz do córrego Tanguá, na extremidade norte da Praia do mesmo nome onde também encontra o limite distrital com Cunhambebe. Segue por este a sua nascente. Daí em reta até o ponto de coordenadas UTM 567.548 E e 7.455.380 N. Deste ponto desce até o ponto inicial.

49- Bairro: Terminal da Petrobras

Ponto Inicial: litoral no ponto de coordenadas UTM 578.449 E e 7.450.198 N (na Ponta do Leste).

Do ponto inicial pelo litoral até o ponto de coordenadas UT 577.305 E e 7.450.683 N, daí em linha reta até o ponto de coordenadas UTM 578.119,5 E e 7.450.827 N, em linha reta até o ponto inicial.

50- Bairro: Vila Velha

Ponto Inicial: Hotel Angra *Inn* (exclusive) no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do córrego que deságua na extremidade oeste da Praia da Figueira. Pelo córrego até a sua nascente. Deste ponto pelos divisores de águas até o ponto de coordenadas UTM 567.480 E e 7.454.815 N. Deste ponto desce até o ponto inicial.

51- Bairro: Vila da Petrobras

Ponto Inicial: Ponta da Monsuaba no litoral.

Do ponto inicial segue até a foz do Rio Jacuacanga. Por este até a sua confluência com o Ribeirão da Caputera. Daí até a confluência com o córrego Vermelho.

Desta confluência sobe a encosta em linha reta no sentido SE numa distância aproximada de 280 metros onde atinge a cota de 100 metros. Por esta até um ponto mais próximo com a Rodovia BR-101 no trevo de acesso à Monsuaba. Desce pelo divisor de águas até o referido trevo. Pela Rodovia BR-101 até um ponto frontal à Ponta da Monsuaba. Daí desce o divisor de águas até o ponto inicial.

52- Bairro: Vila dos Pescadores

Ponto Inicial: foz do córrego do Caetés no litoral (Clube Albatroz).

Do ponto inicial sobe a encosta até atingir a cota de 100 metros. Por esta até atingir o leito do córrego Caetés. Por este até sua nascente próximo à cota de 40 metros. Daí em reta até a referida cota. Por esta até atingir o leito da Rua da Quadra L. Daí desce por esta Rua (exclusive) e seu prolongamento até o litoral. Por este até o ponto inicial.

53- Bairro Village Jacuacanga

Ponto Inicial: situado na confluência da Rua Pereira Deça com a Rua Doce Angra.

Do ponto inicial segue pela Rua Doce Angra até o ponto em que esta tangencia a faixa de domínio

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

da Rodovia BR-101. A partir daí assume-se o leito da Rodovia BR-101 e segue por esta por um trecho de aproximadamente 570,00m (quinhentos e setenta metros) até a confluência com um canal de drenagem. Segue por este até o ponto mais próximo com a Rua Mafra. Segue por este até a Avenida dos Trabalhadores. Por esta até a Rua Pereira Deça. Por esta até o ponto inicial.

54- Bairro: Areal

Ponto Inicial: cruzamento da Rodovia BR-101 com o Rio Japuíba.

Do ponto inicial segue pelo leito do Rio Japuíba no sentido montante até a confluência com o córrego de drenagem da Rua Lavrador João Alves Filho. Daí pelo referido canal até a sua cabeceira. Daí por uma linha reta de menor dimensão que cruza a ferrovia até atingir a cota altimétrica 200 metros. Daí pela referida cota até o ponto de coordenadas UTM 572.130 E e 7.457.290 N. Deste ponto desce pelo gradiente da encosta até o final da Rua Borracheiro. Segue pela referida Rua (ambos os lados) até a Rodovia BR-101. Segue por esta Rodovia no sentido Santos até o ponto inicial.

55- Bairro: Ariró

Ponto Inicial: Rodovia BR-101 no ponto de coordenadas UTM 566.881 E e 7.465.846 N.

Do ponto inicial segue pelo divisor de águas até atingir a cota de 200 metros no ponto de coordenadas UTM 565.780 E e 7.466.280 N. Segue pela cota de 200 metros até atingir um córrego sem nome no ponto de coordenadas UTM 570.731 E e 7.469.606 N. Desce por este até o cruzamento com a Estrada RJ- 129 (antiga Estrada para Paraty). Por esta até a ponte sobre o Rio da Guarda. Por este até atingir um braço do Rio da Pedra Branca e por este passando sob a ponte da Rodovia RJ-155 e continuando pelo dito Rio até a cota de 100 metros. Por esta cota até um ponto frontal ao trevo de confluência das Rodovias BR-101 e RJ-155. Desce pela vertente até atingir o trevo. Daí segue pela Rodovia BR-101 até atingir o ponto inicial.

56- Bairro: Banqueta

Ponto Inicial: confluência do córrego de drenagem da Rua Lavrador João Alves Filho com o Rio Japuíba.

Do ponto inicial segue pelo Rio Japuíba até um ponto frontal ao fim da Avenida Itaguaí. Deste ponto segue em linha reta cruzando a Estrada Clério João da Penha Filho (antiga Estrada da Banqueta) ao lado do nº 964 (exclusive), até atingir o divisor de águas do Morro da Japuíba. Por este divisor até um ponto frontal a confluência do córrego que desce do Morro da Japuíba com o Rio Japuíba. Daí em reta até a referida confluência pelo leito do Rio Japuíba até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até um ponto frontal, à cabeceira do canal de drenagem da Rua Lavrador João Alves Filho. Daí em reta cruzando a Rede Ferroviária até atingir o referido canal por este até o ponto inicial.

57- Bairro: Bracuí

Ponto Inicial: ponte sobre o Rio Bracuí na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial pela Rodovia BR-101 até um ponto de coordenadas UTM 563.905 E e 7.464.367 N onde cruza um córrego sem denominação, até o canal da Enseada dos Girassóis onde deságua próximo à Ilha do Major, no litoral. Pelo litoral até encostar-se ao limite da Ilha Comprida. Por ele até o litoral. Pelo litoral, seguindo pelas margens do canal do Bracuí até encontrar a foz do Rio Bracuí. Daí pelo Rio até o ponto inicial.

58- Bairro: Caieira

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Ponto Inicial: situado na Rodovia BR-101 cerca de 250,00m (duzentos e cinquenta metros) a leste da entrada do Condomínio Porto Caieira nas coordenadas UTM 571.220 E e 7.461.140 N.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até atingir um ponto frontal à entrada do Condomínio Porto Caieira, de coordenadas UTM 571.220 E e 7.461.140 N. Deste ponto segue em linha reta de menor dimensão até o litoral. Pelo litoral até um ponto mais próximo do RN 2818R. Deste ponto em reta até o ponto inicial.

59- Bairro: Campo Belo

Ponto Inicial: cruzamento do Rio Japuíba com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 no sentido Rio de Janeiro, até a confluência com a Rua Borracheiro, situada à aproximadamente 200 metros após o trevo do DNIT. Sobe por esta Rua (exclusive) até o seu final. Deste ponto sobe em linha reta pelo gradiente da encosta, até atingir a cota altimétrica 200 metros, no ponto de coordenadas UTM 572.130 E e 7.457.290 N. Deste ponto mira-se na direção do trevo da Rodovia BR-101, com o acesso ao Morro da Cruz. Segue por esse alinhamento até atingir o referido trevo (exclusive), em um ponto sobre a Rodovia BR-101 distante cerca de 100 metros do referido trevo. Deste ponto desce pela Rodovia BR-101 no sentido Santos. Por cerca de 380 metros. A partir daí desce a encosta à jusante da Rodovia BR-101 cruzando a linha férrea, até atingir a Rua Prefeito João Galindo num ponto situado entre os nºs 4.245 (exclusive) e 4.249 (exclusive). Daí segue pela Rua Prefeito João Galindo, passando pelo trevo do Encruzo da Enseada até o cruzamento da Rua Prefeito João Galindo com o Rio Japuíba. Daí segue pelo leito do referido Rio até o ponto inicial.

60- Bairro Divinéia

Ponto Inicial: situado no cruzamento do Rio Japuíba com a Rua Prefeito João Galindo.

Do ponto inicial segue no rumo NE pela Rua Prefeito João Galindo em direção à Rodovia BR-101 até um ponto ao pé do Morro das Velhas. Deste, segue no rumo SW até a desembocadura do canal que limita o mangue com o Loteamento Praia da Ribeira. Por este, segue pelo litoral no rumo SW até o ponto inicial.

61- Bairro: Encruzo da Enseada

Ponto Inicial: Ponta da Aroeira no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do Rio Trombeta. Por este até a sua nascente. Daí em reta até atingir a Rua Prefeito João Galindo de forma a incluir pátio da garagem de ônibus ali existente. Daí segue pela Rua Prefeito João Galindo num trecho de aproximadamente 250 metros até o trevo do Encruzo da Enseada. Daí sobe entre os nºs 4.249 (inclusive) e 4.245 (inclusive), até atingir a Rodovia BR-101. Daí, pela Rodovia BR-101 até um ponto distante 100 metros do trevo do Morro da Cruz. Daí desce à jusante da Rodovia BR-101, cruzando a linha férrea até atingir a Rua Prefeito João Galindo. Por esta (ambos os lados) até a residência de nº 3.655 (inclusive). Daí continua pela Rua Prefeito João Galindo (exclusive) até a curva mais acentuada da Rua, com aproximadamente 180°. Deste ponto segue a encosta até alcançar o divisor de águas no ponto de coordenadas UTM 570.661 E e 7.457.9278 N. Daí segue o divisor de águas até o ponto inicial.

62- Bairro: Enseada

Ponto Inicial: foz do córrego que fica na extremidade oeste da Praia da Enseada no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a Ponta da Aroeira. Daí sobe pelo divisor de águas até atingir o limite distrital no ponto de coordenadas UTM 570.490 E e 7.457.300 N. Daí desce pelos divisores de águas até atingir o alto do Morro frontal à Praia do Retiro, de coordenadas UTM 569.368 E e

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

7.457.621 N. Deste ponto segue em reta até atingir a nascente do córrego que desemboca na extremidade oeste da Praia da Enseada. Por este até o ponto inicial.

63- Bairro: Frade

Ponto Inicial: litoral e enrocamento do canal do Frade.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas mais próximo até atingir a cota de 200 metros, pela cota de 200 metros até atingir o Rio Ambrósio. Por este até o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

64- Bairro: Gamboa do Belém

Ponto Inicial: ponte sobre o canal que drena para o mangue da Gamboa, situada na confluência do trecho da antiga Estrada Angra-Getulândia com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pelo litoral até o ponto mais próximo de outro ponto situado na Rodovia BR-101, frontal à entrada do Porto Caieira, coordenadas UTM 571.220 E e 7.461.140 N. Deste ponto em reta até atingir a Rodovia BR-101 no retro citado ponto. Daí sobe a encosta até atingir a cota de 200 metros. Por esta até o ponto de coordenadas UTM 572.016 E e 7.461.709 N, no Morro da Covanca. Deste ponto desce a encosta cruzando a Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

65- Bairro: Gamboa do Bracuí

Ponto Inicial: ponte sobre o Rio Saco na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até o cruzamento com o córrego sem denominação que deságua no Saco do Bracuí, com coordenadas UTM 558.880 E e 7.462.618 N. Daí segue pelo córrego até sua nascente. Daí em reta até atingir a cota de 200 metros. Por esta até um ponto frontal ao RN 2818Z. Daí desce pelo divisor de águas até o referido RN, na Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

66- Bairro: Grataú

Ponto Inicial: litoral na foz do Rio Ambrósio.

Do ponto inicial, sobe o Rio Ambrósio até o cruzamento com a cota de 200 metros. Por esta até um ponto frontal a nascente principal do córrego sem denominação que deságua no Saco do Bracuí (córrego que faz uma lagoa após a lagoa da Fazenda Grataú na Rodovia BR-101 no sentido Paraty - Rio de Janeiro). Deste ponto até o referido córrego. Por este até o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

67- Bairro: Ilha Comprida

Segue pela orla, contornando a Ilha, excluindo o manguezal da Enseada dos Girassóis.

68- Bairro: Ilha da Barra

Segue pela orla, contornando toda a unidade territorial denominada Ilha da Barra, próxima à foz do Rio Jurumirim.

69- Bairro: Ilha do Jorge

Ponto Inicial: litoral na foz do Rio Saco.

Do ponto inicial até a ponte sobre o Rio na Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101, até um córrego sem nome que deságua no Rio Bracuí com as coordenadas UTM 561.073 E e 7.463.679,5 N. Desce por este córrego até o Rio Bracuí. Por este até o litoral. Pelo litoral, abrangendo a Ilha do Jorge até o ponto inicial.

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

70- Bairro: Ilhas da Baía da ilha Grande

Inclui todas as ilhas, exceto a Ilha Grande, a Ilha da Barra, a Ilha do Jorge, a Ilha da Gipóia e a Ilha Comprida próxima ao manguezal da Enseada dos Girassóis.

71- Bairro: Itanema

Ponto Inicial: Rodovia BR-101 ponto de coordenadas UTM 563.512 E e 7.464.222 N.

Do ponto inicial sobe as vertentes até encontrar o ponto de coordenadas UTM 563.594 E e 7.464.753,5 N na cota de 100 metros. Pela cota de 100 metros até um ponto frontal ao RN 2818V na Rodovia BR-101. Daí em reta até atingir o referido marco na Rodovia BR-101. Por esta até a estrada que acesso a Ponta do Gaspar. Segue pela referida Estrada até atingir o litoral na Ponta do Gaspar. Segue pelo litoral até o canal da Enseada dos Girassóis próxima a Ilha do Major. Pelo canal e córrego sem nome até o seu cruzamento com a Rodovia BR-101, por esta até o ponto inicial.

72- Bairro: Japuíba

Ponto Inicial: cruzamento da Rodovia BR-101 com o Rio Japuíba.

Do ponto inicial segue pelo Rio Japuíba até o seu cruzamento com a Rua Prefeito João Galindo. Por esta até a confluência com a Rodovia BR-101. Por esta até o ponto inicial.

73- Bairro: Nova Angra

Ponto Inicial: cruzamento do Rio Japuíba com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até a confluência com a Estrada Clério João da Penha Filho (antiga Estrada da Banqueta). Sobe esta Estrada (ambos os lados) até a Rua Bela Vista. Por esta (ambos os lados) até o seu final. Daí pelo divisor de águas do Morro da Japuíba, numa extensão de 250 metros até o ponto de coordenadas UTM 572.699 E e 7.459.908 N. Deste ponto em reta passando pela Estrada Clério João da Penha Filho ao lado do nº 964 (inclusive) e final da Avenida Itaguaí, indo atingir o Rio Japuíba. Pelo leito do Rio Japuíba até o ponto inicial.

74- Bairro: Parque Belém

Ponto Inicial: ponte sobre o canal que drena para o mangue da Gamboa, situada na confluência do trecho da antiga Estrada Angra-Getulândia com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial cruza a Rodovia BR-101 e sobe à encosta do Morro da Covanca até atingir a cota de 200 metros no ponto de coordenadas UTM 517.220 E e 7.461.140 N. Daí segue pela cota de 200 metros até o leito do Rio Japuíba, desce o leito do Rio Japuíba até a confluência com o córrego sem denominação que nasce no Morro da Japuíba. Daí sobe a encosta pelo divisor de águas até o topo do Morro da Japuíba. Dele, desce novamente no mesmo sentido pelo divisor de águas até o final da Rua Bela Vista. Por esta (exclusive) até a Rodovia BR-101. Por esta até o ponto inicial.

75- Bairro: Piraquara

Ponto Inicial: litoral na Ponta Fina.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas até atingir a cota 200 metros no ponto de coordenadas UTM 556.526 E e 7.456.324,5 N. Pela cota de 200 metros até encontrar o talvegue da nascente do córrego que vai desaguar na Praia do Coimbra. Por este até a referida nascente. Pelo córrego até a referida Praia no Litoral. Por este até o ponto inicial.

76- Bairro: Ponta da Cruz

Ponto Inicial: litoral na foz do Rio Areia do Pontal.

Do ponto inicial segue pelo Rio Areia do Pontal até a Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até o

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

RN 2818R. Daí por linha reta de menor dimensão até atingir o litoral. Por este até o ponto inicial.

77- Bairro: Ponta do Partido

Ponto Inicial: ponte sobre o Rio Jurumirim na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até altura do marco RN 2818S (próximo ao Condomínio Marbella). Deste ponto em reta até atingir o litoral. Pelo litoral até a foz do Rio Jurumirim. Por este até o ponto inicial.

78- Bairro: Ponta do Sapê

Ponto Inicial: ponto situado na extremidade norte da Praia do Retiro no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Ponta do Constantino até atingir a desembocadura do córrego mais próximo. Por este até sua nascente. Daí até o cume do Morro frontal à Praia do Retiro, de coordenadas UTM 569.368 E e 7.457.621 N. Daí desce pelo divisor de águas até a norte do ponto inicial.

79- Bairro: Ponta dos Ubás

Ponto Inicial: RN 2818 na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela BR-101 até atingir um ponto situado cerca de 250,00m (duzentos e cinquenta metros) antes da entrada do Condomínio Porto Caieira, ponto este de coordenadas UTM 571.015 E e 7.461.080 N. Deste ponto segue em linha reta de menor extensão até o litoral. Pelo litoral até o ponto mais próximo do RN 2818 R. Deste ponto em reta até o ponto inicial.

80- Bairro: Pontal

Ponto Inicial: RN 2818S na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pelo divisor de águas até atingir a cota 100 metros. Por esta cruzando o Rio Areia do Pontal, até atingir o Rio Caputera. Por este subindo até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até o principal divisor de águas no Morro da Covanca, no ponto de coordenadas UTM 570.993 E e 7.461.427 N. Destes pontos, desce a encosta do Morro até atingir a Rodovia BR-101 num ponto frontal à entrada do Condomínio Porto Caieira de coordenadas UTM 571.220 E e 7.461.140 N. Deste ponto segue pelo leito da Rodovia BR-101 até a ponte sobre o Rio Areia do Pontal. Por este rio até a foz no litoral. Pelo litoral até um ponto frontal ao RN 2818S. Daí até o referido RN na Rodovia BR-101 ponto inicial.

81- Bairro: Porto Frade

Ponto Inicial: litoral na foz do córrego que deságua na Praia do Coimbra.

Do ponto inicial sobe pelo córrego e seu talvegue até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até um ponto frontal ao enrrocamento do canal do Frade. Desce pelo divisor de águas até atingir o mencionado canal no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

82- Bairro: Praia da Ribeira

Ponto Inicial: foz do canal que limita o manguezal do loteamento da Praia da Ribeira no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do canal que drena o mangue da Gamboa. Daí até a ponte sobre este canal na confluência de um trecho da antiga Estrada Angra-Getulândia, com a Rodovia BR-101. Pela Rodovia BR-101 até o pé do Morro das Velhas. Pelo pé do Morro das Velhas até a cabeceira do canal que limita o manguezal com o loteamento da Praia da Ribeira. Por este até o ponto inicial.

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

83- Bairro: Praia do Recife

Ponto Inicial: litoral na foz do córrego sem denominação no Saco do Bracuí. (córrego que faz uma lagoa após a lagoa da Fazenda Grataú, na Rodovia BR-101, no sentido Paraty-Rio de Janeiro).

Do ponto inicial segue pelo referido córrego até a Rodovia BR-101. Por esta até a ponte sobre o Rio Saco. Por este rio até o litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

84- Bairro: Reserva Indígena Guarani Nhandeva

Conforme demarcação e de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 1.775 de 08 de Janeiro de 1996.

85- Bairro: Retiro

Ponto Inicial: litoral na Ponta que fica na extremidade norte da Praia do Retiro.

Do ponto inicial sobe pelos divisores de águas até atingir o ponto de coordenadas UTM 570.490 E e 7.457.300 N, no limite distrital com o 1º Distrito de Angra dos Reis. Daí segue por este limite até coincidir com o córrego Tanguá. Por este até o litoral na extremidade Norte da praia. Daí pelo litoral até o ponto inicial.

86- Bairro: Santa Rita do Bracuí

Ponto Inicial: ponte na Rodovia BR-101, sobre o Rio Bracuí.

Do ponto inicial segue pelo Rio Bracuí em direção à foz até encontrar o próximo afluente da margem direita. Por este afluente até a Rodovia BR-101 no ponto de coordenadas UTM 561.073 E e 7.463.679,5 N. Pela Rodovia BR-101 até o marco RN 2818Z. Daí sobe pelas vertentes da Serra até atingir a cota de 200 metros. Por esta até um ponto de coordenadas UTM 560.680 E e 7.464.663 N. Deste ponto pelo divisor de águas até um córrego sem denominação afluente da margem direita do Rio Bracuí. Desce por este córrego até o encontro com o Rio Bracuí no ponto de coordenadas UTM 561.796 E e 7.464.157 N. Desce pelo Rio Bracuí até o ponto inicial.

87- Bairro: Serra D'água

Ponto Inicial: cruzamento da Rodovia RJ-155 com o Rio da Pedra Branca.

Do ponto inicial pelo Rio da Pedra Branca até o Rio da Guarda. Por este até a ponte da Estrada RJ-129 (antiga Estrada para Paraty). Por esta até o ponto de coordenadas UTM 572.948 E e 7.468.128 N. Deste ponto sobe pelas vertentes da Serra até atingir a cota de 200 metros. Por esta cortando o Rio da Guarda, córrego da Água Limpa e RJ-155 até atingir o Rio da Pedra Branca que desce para a Rodovia RJ-155. Por este até o ponto inicial.

88- Bairro: Sertão de Itanema

Ponto Inicial: RN 2818V na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial em reta no sentido noroeste até atingir a cota altimétrica de 100 metros. Pela cota de 100 metros até o limite com a Reserva Indígena Guarani Nhandeva. Por este no sentido nordeste até encontrar com mais próximo afluente do Rio Florestão. Desce por ele até atingir a cota de 200 metros. Segue por esta até o ponto de coordenadas UTM 565.780 E e 7.466.280 N. Deste ponto segue pelos divisores de águas até atingir a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM 566.881 E e 7.465.846 N. Pela Rodovia BR-101 até o ponto inicial.

89- Bairro: Sertão do Bracuí

Ponto Inicial: ponte sobre o Rio Bracuí na Rodovia BR-101.

Do ponto inicial sobe o Rio Bracuí até o próximo córrego afluente da margem direita. Por este até a

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

sua nascente. Daí pelas vertentes até a cota de 200 metros. Por esta até o encontro do limite com a Reserva Indígena Guarani Nhandeva. Pelos limites sul da Reserva Indígena até encontrar a cota de 100 metros após cruzar o Rio Imbu. Pela cota de 100 metros até o ponto de coordenadas UTM 563.594 E e 7.464.753,5 N. Deste ponto segue descendo pelas vertentes até encontrar o leito da Rodovia BR-101 no ponto de coordenadas UTM 563.512 E e 7.464.222 N. Daí pela BR-101 até o ponto inicial.

90- Bairro: Usina Nuclear

Ponto Inicial: Praia de Itaorna no marco de limite Distrital ponto de coordenadas UTM 553.938 E e 7.455.570 N.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até o ponto de coordenadas UTM 556.526,5 E e 7.456.324,5 N. Daí pelas vertentes dos morros até atingir a Ponta Fina no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

91- Bairro Vila Nova

Ponto Inicial: situado no cruzamento do braço do Rio Japuíba com a Rua Prefeito João Galindo.

Do ponto inicial segue no rumo N pela Rua Prefeito João Galindo em direção à Rodovia BR-101 até se cruzar com o leito do Rio Japuíba. Pelo Rio Japuíba segue no rumo W até o canal que limita o mangue e um pequeno trecho do braço do Rio Japuíba. Por este até o ponto inicial.

92- Bairro: Zungú

Ponto Inicial: Estrada RJ-129 (antiga Estrada para Paraty), ponte sobre o córrego sem nome com as coordenadas UTM 571.162 E e 7.468.615 N.

Do ponto inicial pelo córrego sem nome até atingir a cota de 200 metros. Por esta cortando o córrego Barro Branco e o Rio Zungú até atingir o ponto de coordenadas UTM 574.193,7 E e 7.469.696 N. Deste ponto desce pelas vertentes até atingir a Estrada RJ-129 no ponto de coordenadas UTM 572.948 E e 7.468.128 N. Por esta até o ponto inicial.

93- Bairro: Abraãozinho - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta Grossa próximo à Ilha de Amolar.

Do ponto inicial sobe a encosta até a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que dista 460 metros a leste da Praia do Abraão. Por este até sua foz no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

94- Bairro: Araçatiba - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta frontal à Ilha da Longa.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal ao ponto que dista 800 metros a leste da Praia Vermelha. Daí desce até o referido ponto no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

95- Bairro: Aventiro - Ilha Grande

Ponto Inicial: foz do córrego situado na extremidade norte da Praia do Aventureiro no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Ponta do Aventureiro até atingir um ponto distante de 400 metros da referida Ponta. Daí sobe pelo gradiente da encosta até atingir a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que deságua na extremidade norte da Praia do Aventureiro. Por este até o ponto inicial.

96- Bairro: Bananal - Ilha Grande

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Ponto Inicial: Ponta de Matariz.

Do ponto inicial segue pelo litoral abrangendo a Praia do Bananal Grande e Pequena até a Ponta do Bananal. Daí pelo divisor de água até a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal a Ponta de Matariz. Daí desce até o ponto inicial.

97- Bairro: Dois Rios - Ilha Grande

Ponto Inicial: desembocadura do rio situado na extremidade norte da Praia de Dois Rios.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a foz do rio situado na extremidade sul da mesma Praia. Sobe por este até a cota de 100 metros. Por esta até o rio da extremidade norte. Por este até o ponto inicial.

98- Bairro: Enseada das Estrelas - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta dos Lobos.

Do ponto inicial sobe a encosta até a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que dista 600 metros da Praia da Maresia. Por este até sua foz no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

99- Bairro: Enseada das Palmas - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta Grossa a leste da Ilha do Amolá.

Do ponto inicial pelo litoral até a Ponta de Cafuá. Daí sobe o divisor de águas até a cota de 100 metros. Pela cota de 100 metros até um ponto de coordenadas UTM 589.850 E e 7.438.865 N. Daí desce em direção sudoeste pelo divisor de águas passando pela garganta e sobe o divisor oposto até atingir a cota de 100 metros no ponto de coordenadas UTM 587.836 E e 7.438.167 N. Daí pela cota de 100 metros até um ponto frontal à Ponta Grossa. Daí até o ponto inicial.

100- Bairro: Enseada do Sítio Forte - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta Grossa do Sítio Forte.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Praia de Ubatuba, Ponta de Ubatuba, Praia de Tapera, Praia de Sítio Forte, Praia de Maguariqueçaba, Praia de Passa Terra até a Ponta da Aripeba. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à Ponta Grossa do Sítio Forte deste ponto. Desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

101- Bairro: Freguesia de Santana - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta do Bananal.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Praia da Freguesia até a foz de um córrego distante cerca de 900 metros da extremidade sul da Praia da Freguesia de Santana. Por este sobe até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal a Ponta do Bananal. Deste ponto desce até o ponto inicial.

102- Bairro: Guaxuma - Ilha Grande

Ponto Inicial: Foz do córrego que dista 900 metros da extremidade do sul da Praia da Freguesia de Santana.

Do ponto inicial segue pelo litoral, passando pela Ponta do Funil, Praia do U, Ponta do Barreto, Ponta da Enseada e Ponta da Maresia, até a desembocadura de um córrego distante pelo litoral, cerca de 600 metros da Ponta da Maresia. Por este sobe até atingir a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que dista 900 metros da extremidade sul da Praia da Freguesia. Por este até o ponto inicial.

L E I N° 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

103- Bairro: Lopes Mendes - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta de Lopes Mendes.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a extremidade oeste da Praia de Lopes Mendes. Daí sobe a encosta até a cota de 100 metros, no ponto de coordenadas UTM 587.836 E e 7.438.167 N. Deste ponto desce pelo divisor de águas passando por uma garganta e subindo o outro divisor de águas até atingir novamente a cota de 100 metros no ponto de coordenadas UTM 589.850 E e 7.438.865 N. Por esta no sentido sul até um ponto frontal à Ponta de Lopes Mendes. Daí desce pelo divisor de águas até o ponto inicial.

104- Bairro: Matariz - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta de Matariz.

Do ponto inicial sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à extremidade norte da Praia de Passa Terra. Daí desce até o referido Ponto do litoral. Daí pelo litoral passando pela Ponta de Aripeba e Praia de Matariz até o ponto inicial.

105- Bairro: Parnaioca - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta de Tuncunduba.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas até a cota 100 metros. Pela cota 100 metros até um ponto frontal a Ponta Alta de Parnaioca. Daí desce pelo divisor de águas até a referida ponta, no litoral. Pelo litoral até o ponto inicial.

106- Bairro: Ponta dos Castelhanos - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta da Cafuá.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a Ponta de Lopes Mendes. Daí sobe o divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Pela cota de 100 metros até um ponto frontal à Ponta de Cafuá. Daí desce o divisor de águas até o ponto inicial.

107- Bairro: Praia da Longa - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta frontal à Ilha da Longa.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Ponta do Bambu, Praia da Longa, Ponta do Pilão, até a Ponta Grossa do Sítio Forte. Deste ponto sobe pelo divisor de águas até atingir a cota de 100 metros. Pela cota de 100 metros, até um ponto mais próximo à Ponta frontal à Ilha da Longa. Daí pelo divisor de águas até o ponto inicial.

108- Bairro: Praia Vermelha da Ilha Grande - Ilha Grande

Ponto Inicial: foz do córrego que dista 1.800 metros a leste da Ponta da Picirica no litoral.

Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Ponta das Andorinhas, Ponta de Itassucê, Ponta do Acaiá, Ponta dos Micos e Praia Vermelha, até um ponto distante 800 metros da extremidade leste da Praia Vermelha. Daí sobe pelo gradiente da encosta até atingir a cota de 100 metros. Por esta até o seu cruzamento com córrego que dista 1.800 metros a leste da Ponta da Picirica. Por este até o ponto inicial.

109- Bairro: Provetá - Ilha Grande

Ponto Inicial: foz do córrego que dista pelo litoral 1.400 metros da extremidade leste da Praia de Provetá. Do ponto inicial segue pelo litoral passando pela Praia de Provetá e Ponta da Picirica até atingir a foz de um córrego situado a 1.800 metros da Ponta da Picirica. Por este até a cota de 100 metros. Por esta até o córrego que dista 1.400 metros da extremidade leste da Praia de Provetá. Por

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

este até o ponto inicial.

110- Bairro: Vila do Abraão - Ilha Grande

Ponto Inicial: Ponta dos Lobos.

Do ponto inicial segue pelo litoral até a desembocadura de um córrego distante 460 metros da extremidade leste da Ponta do Abraão. Por este até atingir a cota de 100 metros. Por esta até um ponto frontal à Ponta dos Lobos. Deste ponto desce até o ponto inicial.

111- Bairro: Morro da Boa Vista

Ponto Inicial: cruzamento da Rodovia BR-101 com o Rio Perequê.

Do ponto inicial segue pelo leito do Rio Perequê até encontrar a cota de 100 metros. Segue por esta até encontrar com córrego do Morro da Boa Vista. Por este até atingir a Rodovia BR-101, no ponto de coordenadas UTM 548.883,5 E e 7.454.065 N. Por esta até o ponto inicial.

112- Bairro: Parque Mambucaba

Ponto Inicial: encontro da Rua Francisco Guedes da Silva com o Rio Mambucaba.

Do ponto inicial segue pela margem do Rio Mambucaba até a foz do 2º afluente nesta margem. Daí segue por este afluente até atingir a cota de 100 metros. Por esta até atingir o Rio Perequê. Por este até um ponto mais próximo do Rio Perequê com a Rua Francisco Guedes da Silva, e daí até a referida Rua, por ela até o ponto inicial.

113- Bairro: Parque Perequê

Ponto Inicial: confluência do Rio Mambucaba com a Rua Francisco Guedes da Silva.

Do ponto inicial segue pelo eixo da Rua Francisco Guedes da Silva até o ponto mais próximo com Rio Perequê. Daí até o referido Rio. Segue pelo leito do Rio até a confluência deste com a Rodovia BR-101. Segue pelo eixo desta em direção ao Rio de Janeiro até alcançar o próximo córrego que cruza o leito da Rodovia BR-101. Desce por este córrego até a confluência deste com Rio Mambucaba. Por este até o ponto inicial.

114- Bairro: Praia Brava

Ponto Inicial: litoral na extremidade oeste da Praia das Pedras.

Do ponto inicial sobe o divisor de águas até atingir a cota de 200 metros. Pela cota de 200 metros até o limite distrital (num ponto frontal ao marco existente na Praia de Itaorna), daí em reta até o referido marco no litoral (coordenadas UTM 553.938 E e 7.455.570 N), pelo litoral até o ponto inicial.

115- Bairro: Praia das Goiabas

Ponto Inicial: Rodovia BR-101 no trevo de acesso à Vila Histórica de Mambucaba.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até um ponto frontal à Ponta de Mambucaba (coordenadas UTM 550.706,5 E e 7.453.559,5 N). Deste ponto segue pelo divisor de águas até o litoral na Ponta de Mambucaba. Pelo litoral até a foz do córrego Cachoeira do Engenho. Por este até o seu cruzamento com a Rua das Flores. Por esta até o ponto inicial.

116- Bairro: Praia Vermelha

Ponto Inicial: litoral na Ponta de Mambucaba.

Do ponto inicial segue pelo divisor de águas até encontrar o leito da Rodovia BR-101. Por esta até o seu cruzamento (coordenadas UTM 551.022,5 E e 7.453.641 N), com o córrego que limita o Parque

LEI Nº 2.089, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Nacional da Serra da Bocaina - PNSB. Por este córrego até a cota de 200 metros. Por esta até um ponto frontal com a extremidade oeste da Praia das Pedras. Deste ponto pelo divisor de águas até atingir a referida extremidade. Daí pelo litoral até o ponto inicial na Ponta de Mambucaba.

117- Bairro: Sertão de Mambucaba

Ponto Inicial: encontro do 4º afluente contado a partir da foz do Rio Mambucaba (coordenadas UTM 546.864 E e 7.457.221,5 N) com o mesmo.

Do ponto inicial segue pelo Rio Mambucaba até atingir a cota de 200 metros. Por esta até atingir o Rio Perequê. Desce pelo Rio Perequê até a cota de 100 metros. Por esta até atingir o córrego mencionado no início da descrição, e desce por este até o ponto inicial.

118- Bairro: Vila Histórica de Mambucaba

Ponto Inicial: cruzamento do córrego do Morro da Boa Vista (coordenadas UTM 548.883,5 E e 7.454.065 N) com a Rodovia BR-101.

Do ponto inicial segue pela Rodovia BR-101 até o trevo de acesso à Vila Histórica de Mambucaba. Daí desce pela Rua das Flores até o cruzamento com o córrego Cachoeira do Engenho. Pelo córrego Cachoeira do Engenho até o litoral. Pelo litoral até a foz do Rio Mambucaba. Por esta até a foz do córrego mencionado no início da descrição, e desce por este até o ponto inicial.